DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 985 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 18 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a formalização de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a celebração de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, visando a execução a recuperação da estrada vicinal Arlindo Vicentini.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município